

JARDIM ITÁLIA

“Vamos esperar até abril e acreditar que a obra vai começar”, confia morador

No documento, as partes confirmam o início das obras no mês de abril

FABÍOLA TORMES / Redação DS

Os moradores do Jardim Itália, em Tangará da Serra, terminarão o ano com grandes expectativas para que os problemas no bairro, que se arrastam há alguns anos, sejam resolvidos. Isso porque a Loteadora Terraplanagem Itália Ltda firmou junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, através da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Tangará da Serra, um acordo garantindo a recuperação da malha asfáltica e a realização de obras de drenagem de águas pluviais no bairro. O acordo foi

firmado no último dia 14 de dezembro. No documento, as partes confirmam o início das obras no mês de abril de 2019, com prazo de seis meses para sua conclusão, sob pena de multa diária. “A gente espera, agora, que o que está lá escrito, seja cumprido”, confia o morador Luce-

“Queremos ver o nosso bairro reconhecido, pois é ali que investimos

nio Carvalho. “Acendeu uma luz e agora temos que esperar para ter a certeza de que essa luz é verdadeira. Vamos espe-

rar até abril e acreditar que a obra vai começar. Vamos esperar e estamos animados, pois pelo menos agora começamos a acreditar que alguma coisa vai ser feita. Antes não tínhamos nem isso”. Com o acordo assinado, o Ministério Público põe fim ao problema dos moradores daquela localidade, ao menos no ‘jogo de responsabilidades’. “Andamos três anos num empurra, empurra”, relembra Carvalho, ao afirmar que antes mesmo de procurar o Ministério Público, os moradores tentaram, por diversas vezes, resolver a situação diretamente com a loteadora e prefeitura. “Queremos ver o nosso bairro reconhecido, pois é ali que investimos e pagamos o IPTU”. O acordo foi assinado pela Promotora de Jus-



Todo o bairro está tomado por buracos

tiça, Claire Vogel Dutra e pelo advogado da loteadora, Antônio Paulo Zambrim Mendonça. O documento é parte da Ação Civil Pública com

pedido de liminar ajuizada pelo Ministério Público, em face da loteadora Terraplanagem Itália Ltda e do Município de Tangará da Serra.



Idosos tem direito ao passe livre ou meio passe

TANGARÁ

MPE entra com ação para garantir passe livre a idosos

A ação está sendo movida contra empresas de transporte terrestre

FABÍOLA TORMES / Redação DS

O Ministério Público Estadual, através da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Tangará da Serra, ingressou com Ação Civil Pública de Obrigação de fazer, para que as empresas de transporte terrestre interestadual, que atuam em Tangará da Serra, cumpram o direito ao passe livre ou meio passe aos idosos. Na ação, que está sendo movida contra nove empresas, a promotora Claire Vogel Dutra informa que primeiramente requisitou informações à Agência Nacional de Transportes

Terrestre (ANTT) sobre o assunto e, em resposta, foi informada que as empresas que não atendem as normas e procedimentos previstos na Resolução ANTT nº 1.692/06, são autuadas sempre que verificadas na situação de flagrância. “Salientou, ainda, que o direito à gratuidade e desconto no valor de passagens para idosos não se estende aos veículos de padrão superior ao convencional. Por fim, informou que a co-

“Não resta alternativa, senão o ingresso da presente medida

mercialização dos bilhetes de passagem com desconto/gratuidade para idosos, deve iniciar com antecedência mínima de 30 dias úteis da data da viagem”. Diante das informações, a Promotoria de Justiça expediu a Notificação Recomendatória nº 001/2017 às empresas, recomendando o cumprimento integral da lei. “Deste modo, ante o descumprimento da legislação vigente pelas empresas requeridas, não resta alternativa a este Parquet, senão o ingresso da presente medida”, justifica a promotora, solicitando que seja concedida a antecipação da tutela e, assim, oferecido o mínimo legal de vagas gratuitas e com descontos aos idosos, independentemente da classe do ônibus. A ação foi protocolizada na última terça-feira, 18.